

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 100, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", artigo 16, inciso VIII e artigo 19, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981 e considerando o Parecer da Junta de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Sessão n. 78/JISO/2020, de 29 de junho de 2020, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Anésio Raposo de Almeida Filho, matrícula n. 87.481-021, do 12ºSGBM/Ind./CBMMS (Mundo Novo-MS) para o QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 110, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea "a", do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

RECONDUZIR, por mais 1 (um) ano, o Coronel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 30 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 111, DE 7 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

AGREGAR o Maj QAOBM Ivanildo da Silva Barros, matrícula n. 22.529-021, a contar de 7 de julho de 2020, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.216, de 7 de julho de 2020, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, §§ 1º, 3º e 4º e art. 76 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para a permanência do militar, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 293, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 43613023, Delegado Adjunto da Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da

Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 294, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474646023, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 295, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474661023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, no período de 13 a 27 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 296, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAIS DUARTE MIRANDA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474710023, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2020, em razão de gozo de férias de Diego Dantas Santos.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 297, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05,